

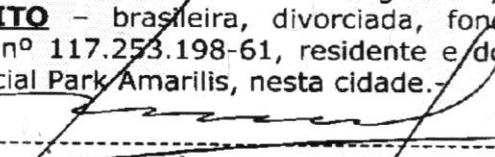
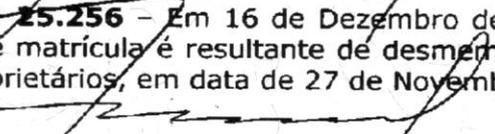


REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA 25.256 Oswaldo Cruz 16 de Dezembro de 2.015
	Município OSVALDO CRUZ	Cadastro N.º 001823400-0
	Localização Estrada Municipal OVC-050	
	<p>IMÓVEL UM IMÓVEL URBANO - constituído por Parte do Lote nº 45 "Área 02", situado nesta cidade e Comarca de OSVALDO CRUZ-SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente, divisando com a Estrada Municipal OVC-050, mede 32,87 metros; do lado direito, confrontando com Parte do Lote nº 45 "Área 03", mede 131,75 metros; do lado esquerdo, confrontando com Parte do Lote nº 45 "Área 01", mede 136,00 metros; e no fundo, confrontando com a área de propriedade da DNIT-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, mede 33,15 metros, perfazendo uma área total de 4.400,00 metros quadrados, sem benfeitorias. (Memorial Descritivo e Projeto elaborados pelo Engenheiro Civil Edson Yoshimitu Sugawara - CREA nº 0600851037, datados de 15.10.2015, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 92221220151393986, datada de 20.10.2015 e Certidão da Prefeitura Municipal de Oswaldo Cruz, sob nº 1768/15, datada de 18 de Novembro de 2.015)</p> <p>Titulo Aquisitivo: R 10/M 5.730 - Livro nº 02, de 22.07.2014.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: 1) CÍCERO TRIPOLONE - comerciante, RG/SP 14.081.739-6 e CPF/MF nº 021.670.868-06, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com SOLANGE TEODORO TRIPOLONE - cabeleireira, RG/SP 24.404.079-5 e CPF/MF nº 158.736.058-66; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua França, nº 445, nesta cidade; 2) EDUARDO MAZUCATO JUNIOR - pecuarista, RG/SP 24.404.195-7 e CPF/MF nº 117.230.588-90, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com EDNA APARECIDA DURANTE MAZUCATO - professora, RG/SP 28.772.558 e CPF/MF nº 275.770.918-63; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Iugoslávia, nº 50, nesta cidade; 3) LUCIANA DE BRITO - brasileira, divorciada, fonaudióloga, RG/SP 22.182.654 e CPF/MF nº 117.253.198-61, residente e domiciliada na Rua Acalifa, nº 180, Residencial Park Amarillis, nesta cidade.</p> <p>O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> <hr/> <p>AV 1/M 25.256 - Em 16 de Dezembro de 2.015 - Desmembramento - a presente matrícula é resultante de desmembramento, conforme requerimento dos proprietários, em data de 27 de Novembro de 2.015.-</p> <p>O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> <hr/> <p>R 2/M 25.256 - Em 26 de Abril de 2.016 - Instrumento Particular de Venda e Compra, datado de 31 de Março de 2.016, elaborado nos termos do Artigo 108 do Código Civil Brasileiro, pelo qual: Cícero Tripolone e sua mulher Solange Teodoro Tripolone; Eduardo Mazucato Junior e sua mulher Edna Aparecida Durante Mazucato; e, Luciana de Brito - todos já qualificados; venderam pelo preço de R\$- 25.036,00 (vinte e cinco mil e trinta e seis reais) o imóvel desta matrícula a: DEFIN ESCRITÓRIO DE COBRANÇA EIRELE - ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.255.697/0001-59, com sede na Rua do Manifesto, nº 2242, sala 21, Ipiranga, São Paulo-SP, representada pelo sócio administrador por Valmir Finote, brasileiro, casado,</p>	

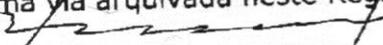
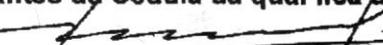
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Oswaldo Cruz - SP

11962-8 AA 079441





MATRÍCULA N.º 25.256	F 01 verso	REGISTRO GERAL	LIVRO Nº 2
<p>empresário, RG/SP nº 4.570.710-8 e CPF/MF nº 072.835.558-20, residente e domiciliado na Rua Ernest Molliet, nº 75, Centro, nesta cidade.- As demais cláusulas e condições são constantes do Instrumento Particular que fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.- O Oficial  José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p>			
<p>R.3/M.25.256 - Em 15 de Janeiro de 2020 - Cédula de Crédito Bancário nº 1017472 emitida em 25 de Setembro de 2019, através da qual: <u>DEFIN CONFECÇÕES EIRELI - ME</u> - CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59, situado na Rua do Manifesto, 2.242 Sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo/SP. e na qualidade de avalistas/devedores solidários: José Gedenilson Custódio de Carvalho CPF/MF 014.214.018-00 e seu cônjuge anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, CPF/MF 151.881.538-31, deram em garantia da dívida de sua responsabilidade, no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) - valor base para cálculo: R\$ 677.777,77 (Seiscientos e Setenta e Sete mil e Setecientos e Setenta e Sete reais e Setenta e Sete centavos), a ser pago em 45 parcelas mensais, vencendo a primeira em 27/01/2020 e a última com vencimento para: 06 de setembro de 2023, à taxa de juros prefixados de 18,08243000% a.a., calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados) com base em um ano de 252 dias úteis, ao Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - AG DE SÃO PAULO - CNPJ/MF nº 90.400.888/3004-56, sediada em 35 F, avenue J.F. Kennedy, 2nd floor, L-1855 Luxembourg, representado por sua agência de São Paulo, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, Bloco A, São Paulo/SP.</p> <p>GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em garantia principal e para segurança do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, oriundas da operação de crédito firmada nesta Cédula de Crédito Bancário, o(s) Emitente(s) e Fiduciante(s), <u>alienam, cedem e transferem ao Credor: Banco Santander (Brasil) S.A. em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta do imóvel da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.</u> Foi apresentado no ato do Registro a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/09/19, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 23/03/2020. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 04/09/19 pela Justiça do Trabalho, com validade até 01/03/20. As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro. O Oficial  José Fábio de Oliveira Gôngora.- selo Digital:1196283210A0000099081209</p>			
<p>AV.4 F. R. 03/M.25.256 - Em 19 de Novembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 1017472 (atual 1028191), datado de 25 de Maio de 2020, firmado pelas partes, de um lado o Credor: Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch, já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a Financiada: <u>DEFIN CONFECÇÕES EIRELI ME</u>, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que: As partes acordam em prorrogar a data de pagamento de principal e juros remuneratórios, referente à quinta parcela do referido empréstimo, cuja data de vencimento em 26 de maio de 2020 fica prorrogada para 07 de dezembro de 2020, e a nova redação do quadro "Fluxo de Pagamento do Valor Principal" e "Fluxo de Pagamento dos Juros Remuneratórios" são</p> <p style="text-align: right;">Continua na ficha nº 2</p>			

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS 11.962-8

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

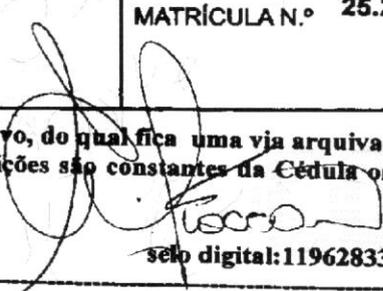
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 25.256

F. 2

LIVRO N.º 2

constantes do presente Aditivo, do qual fica uma via arquivada neste registro.
As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro.
A Substituta do Oficial


/Eunice Alves Stocco
Selo digital: 1196283310A0000010386220E

AV.5 F.R. 03/M.25.256 - Em 02 de Dezembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação À Cédula de Crédito Bancário nº 1017472, datado de 24 de Agosto de 2020, firmado pelas partes, de um lado o **Credor: Banco Santander (Brasil) S.A.**, já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a **Financiada/Emitente/Interveniente-Garantidora: DEFIN CONFECCÇÕES EIRELI ME**, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que o Banco Credor readequou o saldo da dívida decorrente da Cédula referida, assim fica certo e ajustado entre as partes o seguinte reescalonamento:

Valor confessado: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos).

Valor Negociado: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos).

IOF: à apurar

Valor total financiado com encargos: R\$ 8.182.160,44 (Oito milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

Forma de pagamento: Preferencialmente Boleto Bancário, com possibilidade de débito em conta, conforme cláusula de nº 8.1

Taxa de juros: 0,79 % ao mês.

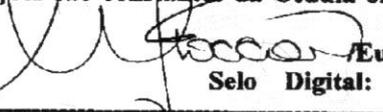
Quantidade total de parcelas: 66 (sessenta e seis) - Fluxo anexo;

Data de vencimento da primeira parcela: 25/09/2020;

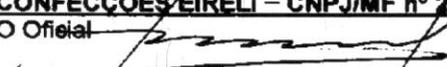
Data de vencimento da última parcela: 25/02/2026.

As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro.

A Substituta do Oficial,

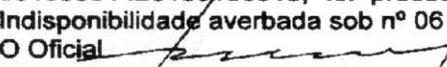

/Eunice Alves Stocco
Selo Digital: 1196283310A0000010408620J

Av 6/M 25.256 - Em 05 de Julho de 2021 - **Indisponibilidade** - Conforme a ordem de indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade (protocolo nº 202106.1708.01678875-1A-370), emitida em 17 de Junho de 2.021 pelo TST Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante: 13E Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Processo nº 00109801420185180013, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **DEFIN CONFECCÇÕES EIRELI - CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59.**

O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora

Selo Digital: 1196283E10A0000010803821S

Av 7/M 25.256 - Em 09 de Agosto de 2021 - **Cancelamento** - Em cumprimento ao Ofício nº 202108.0412.01750049-TA-090, emitido em 04 de Agosto de 2.021, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO; Processo nº 00109801420185180013; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob nº 06 da presente matrícula.

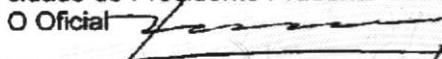
O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.

Selo Digital: 1196283E10A00000108897218

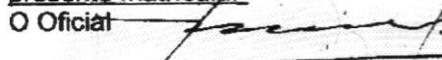
Continua no verso...

MATRÍCULA N.º 25.256 F. 2 verso REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

R 8/M 25.256 - Em 24 de Agosto de 2021 - Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, datada de 10 de Agosto de 2021, lavrada às páginas 346/370 do Livro n.º 0178 do Tabelião de Notas desta Comarca, pela qual de um lado como: Doadora/Devedora: Defim Confeccões Eireli - pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.255.697/0001-59, com sede à Rua do Manifesto, n.º 2.242, sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo-SP, representada pelo titular e administrador que na presente escritura comparece também como avalista, o sr. José Gedenilson Custódio de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, RG/SP 11.300.833 e CPF/MF n.º 014.214.018-00, residente e domiciliado na Rua Puba, n.º 30-A, Bairro Parque Santa Mandalena, nascida de São Paulo-SP, casado com Maria Tereza de Oliveira Carvalho, brasileira, vendedora, RG/SP 19.588.109 e CPF/MF n.º 151.881.538-31, que comparece como anuente, deu em pagamento à dívida total confessada de R\$ 4.613.000,00, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 457.175,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais), ao outorgado Recebedor/Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - inscrito no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, NIRE n.º 35300332067, instituição financeira com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.235 e 2.041, Bloco A, Bairro Vila Nova Conceição, representado por seus procuradores Aluisio Moscatelli Maurício, brasileiro, casado, gerente de relacionamento núcleo III, RG/SP 41.620.727-3 e CPF/MF n.º 333.511.168-02, residente e domiciliado na Rua Francisco Ruiz de Morales, n.º 60, Bairro São Matheus, na cidade de Presidente Prudente-SP e, Gustavo Lopes Mascarenhas, brasileiro, casado, gerente geral de núcleo III, RG/SP 29.458.951-0 e CPF/MF n.º 223.144.648-00, residente e domiciliado na Rua Isao Anzai, n.º 173, Bairro Damha I, na cidade de Presidente Prudente-SP.-

O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-
Selo Digital: 1196283210A0000010918121M.-

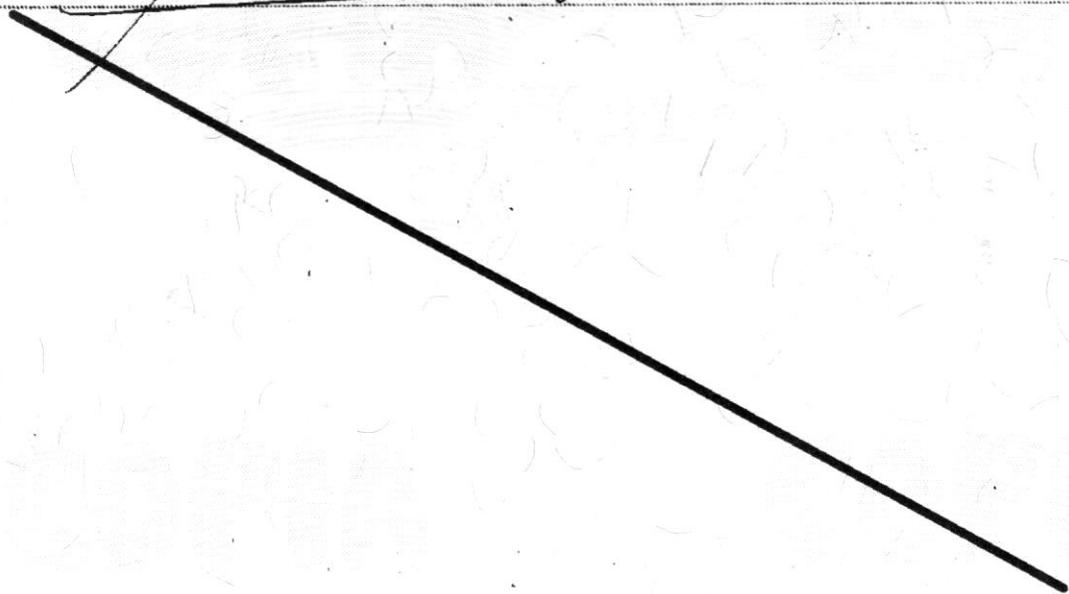
Av 9/M 25.256 - Em 24 de Agosto de 2021 - **Cancelamento** - Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, mencionada no registro anterior, o credor Banco Santander (Brasil) S.A., em virtude da dação em pagamento, dá geral e irreatável e irrevogável quitação da Cédula de Crédito Bancário n.º 1017472 registrada sob n.º 03 e Aditivos averbados sob n.ºs 04 e 05 da presente matrícula.-

O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-
Selo Digital: 1196283310A0000010919021L

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

CNS 11.962-8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

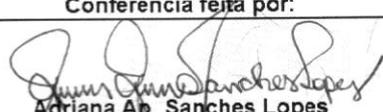




OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA N.º _____ F. _____
	LIVRO N.º 2	
	CERTIDÃO	CUSTAS
	CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5 pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 25256 , sobre a qual não há qualquer alienação, ônus ou ações reais, pessoais, reipersecutórias, legal ou convencional, além do que nela contém até a data de 23/08/2021 .-	Emolumentos 34,73 Estado 9,87 Sec. Fazenda 6,76 Registro Civil 1,83 Trib. Justiça 2,38 Ministério Público 1,67 Imposto Municipal 1,74 TOTAL 58,98
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Adriana Ap. Sanches Lopes Escrivente	
Oswaldo Cruz, 24 de agosto de 2021		
		
SELO DIGITAL		
1196283E30A0000010919921F		
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br		

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo